



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 066/19 DE OUTUBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 - AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIAS HOSPITALARES DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO ALTO SERTÃO.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 - AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 - DISPENSA Nº 025/2019 - CONTRATADA: IANA ROCHA PRODUÇÕES E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019 - DISPENSA Nº 026/2019 - CONTRATADA: G. A. DOS SANTOS EVENTOS.

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 - CONTRATADA: PRIMAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 066/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(174) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Contratação p/ Tempo determinado 195.000,00

Total da Unidade: 195.000,00

Total Suplementação: 195.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(510) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.335-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(511) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.335-00.1.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(512) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.335-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(516) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.335-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(517) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.335-00.1.0028 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(518) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.335-00.1.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.335-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.335-00.1.0028 - Material de Consumo	5.000,00
(521) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.335-00.1.0029 - Material de Consumo	3.000,00
(522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.335-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(525) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.335-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(526) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.335-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(527) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.335-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(529) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.322-00.1.0029 - Material de Consumo	4.000,00
(587) 3.3.90.34.02.00.00.00.2.297-00.1.0028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSIC	10.000,00
(588) 3.3.90.34.02.00.00.00.2.297-00.1.0029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSIC	10.000,00
(601) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.329-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(602) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.329-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(603) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.329-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(604) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.329-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(605) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.329-00.1.0000 - Obras e Instalações	4.000,00
(606) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.329-00.1.0029 - Obras e Instalações	4.000,00
(607) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.329-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(608) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.329-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(649) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 79.000,00

Total da Unidade: 195.000,00

Total Anulação: 195.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Outubro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	118.000,00
Fonte: 0.1.19	195.000,00	0,00
Fonte: 0.1.28	0,00	28.000,00
Fonte: 0.1.29	0,00	49.000,00
Total:	195.000,00	195.000,00

SECRETARIA DA
SAÚDE**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: PP SRP Nº 018/2019. **OBJETO** – Aquisição futura e eventual de **confeção de fardamentos e rouparias hospitalares** destinados às demandas da Policlínica Regional de Saúde mantida pelo Consórcio Público Alto Sertão, conforme especificações contidas no Edital, sob o regime de empreitada tipo menor preço Por Lote. **Data do Certame: 28/10/2019, às 14h00m.** O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, ou no site www.cisaltosertao.ba.gov.br, Guanambi – BA, 11 de outubro de 2019. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

SECRETARIA DA
SAÚDE**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: PP SRP Nº 019/2019. **OBJETO** – Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de **materiais médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde**, conforme especificações contidas no Edital, sob o regime de empreitada tipo menor preço Por Lote. **Data do Certame: 25/10/2019, às 09h00m.** O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, ou no sitio www.cisaltosertao.ba.gov.br, Guanambi – BA, 11 de outubro de 2019. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019****DISPENSA Nº 025/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representado pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADA: IANA ROCHA PRODUÇÕES E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.452.625/0001-08 com sede na Rua Teobaldo Andrade, Nº 92, bairro São Francisco na cidade de Guanambi – BA representada pela senhora Iana Rocha Domingues portadora do CPF: 988.061.225-68 e RG: 08.227.503-33 SSP – BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de show musical infantil, infanto / juvenil com animadores, para encerramento das festividades em comemoração à Semana da Criança a ser realizado no dia 12 de outubro de 2019.

VALOR: O valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2019.

Urandi, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019****DISPENSA Nº 026/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representado pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADA: G. A. DOS SANTOS EVENTOS, inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66 com sede na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 962, bairro São Francisco na cidade de Guanambi – BA representada pelo senhor Genilson Amilton dos Santos portador do CPF: 951.359.875-68 e RG: 704433192 SSP – BA.

1.1 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica visando a locação de equipamentos recreativos para animação de festa infantil e desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas do Projeto Semana da Criança.

VALOR: O valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2019.

Urandi, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -

TERMO DE RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **060/2019**. Tomada de Preços nº **003/2019**. Processo Administrativo nº **028/2019**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. Contratada: **PRIMAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.858.168/0001-06, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1300, sala 311, CEP: 31.710-000, Itapoã, Belo Horizonte - MG. OBJETO: Aditivar o valor inicial do contrato com reajuste de 8,43% referente a construção de muro de contenção, drenagem pluvial, calçada e rampa de acesso, com fulcro no Art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93. Data da assinatura: **18/09/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: OBJETO: Aditivar o valor inicial do contrato com reajuste de 8,43% referente a construção de muro de contenção, drenagem pluvial, calçada e rampa de acesso, com fulcro no Art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93.

LEIA – SE: OBJETO: Aditivar o valor inicial do contrato para executar serviços complementares de construção de muro de contenção, drenagem pluvial, calçada e rampa de acesso, serviços necessários a regularização do terreno para construção da 3ª etapa, com fulcro no Art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B43C-FD6B-E875-BEB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B43C-FD6B-E875-BEB0



Hash do Documento

DB5C82CC54DE25F75AF658BCB8B5C5020E3461A966643CD4933DEAB72D540896

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 11/10/2019 16:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25